



P R E F E I T U R A D E

Bom Conselho

A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR

PORTARIA Nº 101/2020.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E TURISMO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER a servidora **LUZIANE DE PONTES VALENÇA**, Professora, Símbolo III, Faixa A, Classe D, Matrícula nº 20043, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Juventude e Turismo, 02 (Dois) meses de sua **Licença Prêmio**, referente ao Primeiro Decênio, do período de 18/05/2000 a 01/04/2002 e 02/09/2010 a 16/10/2018, concedida através da Portaria nº 288/2020, datada em 21 de outubro de 2020.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência de gozo a partir do dia 02/11/2020.

Cumpra-se
Publique-se, Intime-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL Cel. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 22 de outubro de 2020.

Cibelly Cavalcante Vieira Ferro

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Juventude e Turismo

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 22 de outubro de 2020.

Katarina Tenório Cavalcante Vieira
Secretária Municipal de Governo e Articulação Institucional

